SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 017/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE e;**

IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802, Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-140, neste ato representado por Luciana Barbosa Leite, inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço com vigência a partir de 13/05/2020;

Considerando que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação contratual com vigência a partir de 12/05/2021;

Considerando que as partes firmaram o 2º Aditivo para reajustar o contrato a partir 30/11/2021;

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Brécia Moreira Barros, Antônio Jorge Almeida Maciel e Vivian Siqueira Furtado Passos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F9VGD-GFKDM-B2PBQ-9PXLM

ICP Brasil

CLBFDI4TXLJGQ-NRVU42CWGM4G2-CHTH2PFIOXURI

Considerando que as partes firmaram o 3º termo aditivo de prorrogação contratual e alteração da descrição minuciosa do serviço com vigência a partir de 13/05/2022;

Considerando que as partes firmaram o 4º termo aditivo para incluir 01 (um) supervisor para urgência e emergência adulta, devido o funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias na semana e não podendo haver interrupção na oferta desse serviço, sob risco de sanções por parte da SES, uma vez que o atendimento de urgência/emergência fez parte do contrato de gestão da unidade do presente contrato a partir de 01/10/2022;

Considerando que as partes firmaram o 5º termo aditivo de prorrogação contratual, inclusão de função e reajuste de valores com vigência a partir de 14/05/2023;

Considerando que as partes firmaram o 6º termo aditivo de prorrogação contratual e reajuste com vigência a partir de 15/05/2024;

Considerando a hipótese extraordinária trazida pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993, bem como o disposto nos artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, e diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência voltados ao atendimento de pacientes adultos — serviços esses essenciais e ininterruptos —, as partes resolvem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

A presente prorrogação tem como principal objetivo evitar qualquer descontinuidade na assistência prestada, assegurando a manutenção do atendimento e a proteção do interesse público, especialmente em uma área sensível e vital como o atendimento de urgência e emergência do hospital.

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 087/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 6.1. da cláusula sexta do contrato de origem, que passa a vigorar da seguinte redação:

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Brécia Moreira Barros, Antônio Jorge Almeida Maciel e Vivian Siqueira Furtado Passos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F9VGD-GFKDM-B2PBQ-9PXLM

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3611

CLBFDI4TXLJGQ-NRVU42CWGM4G2-CHTH2PFIOXURI

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. *O presente termo aditivo terá vigência por um período de* ***12 (doze) meses****,* ***iniciando-se em 15/05/2025 e finalizando em 14/05/2026****, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a* ***CONTRATANTE*** *e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 017/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de maio de 2025. Signed by: Ernesto Stangueti - Dir. Fin. Signed by: Thayse Barreto

1. diretor.financeiro@isgsaude.org (Brasília) 18/06/2025 09:54:33
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguetl
Diretor Financeiro

2. thayse.barreto@isgsaude.org (Brasília) 17/06/2025 15:34:21
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica e Operacional

1. LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152 Assinado de forma digital por LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152 Dados: 2025.05.13 18:04:12 -03'00'
IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CNPJ: 36.887.709/0001-06
Luciana Barbosa Leite

2. LUIZA ASSAD TERRA:03381885170 Assinado de forma digital por LUIZA ASSAD TERRA:03381885170 Dados: 2025.05.13 18:05:55 -03'00'
IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CNPJ: 36.887.709/0001-06
Luiza Assad Terra

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 14/05/2025 09:07:05 -03:00
MUNDO DIGITAL
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 14/05/2025 12:51:41 -03:00
MUNDO DIGITAL
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Vivian Siqueira Furtado Passos
CPF: ***.113.511-**
Data: 14/05/2025 16:37:37 -03:00
MUNDO DIGITAL
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 14/05/2025 13:54:33 -03:00
MUNDO DIGITAL
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Brécia Moreira Barros, Antônio Jorge Almeida Maciel e Vivian Siqueira Furtado Passos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F9VGD-GFKDM-B2PBQ-9PXLM

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha BMB	3ª Testemunha VSP	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

CLBFDI4TXLJGQ-NRVU42CWGM4G2-CHTH2PFIOXURI

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F9VGD-GFKDM-B2PBQ-9PXLM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Carolina Stival Crosara (CPF ***.906.081-**) em 14/05/2025 09:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível

Autenticação coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)

Login

p8o505MiQGtmduCbs42UQgXBfopAJ+r6nfDtpmbNc7M= SHA-256

✔ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 14/05/2025 12:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível

Autenticação gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)

Login

+DwGyaf90+upPirJRl8uKqxRvlUKYZAm03YieddStDw= SHA-256

✔ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 14/05/2025 13:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.163.105.41	Lat: -16,836076 Long: -49,253743 Precisão: 7149 (metros)

Autenticação diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)

Login

pzfCs5sc+xZp19GAy23AMcWXrzyQylLOcEyAI5fbQbc= SHA-256

✔ Vivian Siqueira Furtado Passos (CPF ***.113.511-**) em 14/05/2025 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,722832 Long: -49,248043 Precisão: 12193 (metros)

Autenticação dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado)

Login

OSTOsVbeTgMY9hXpTbAC6CpXmQGptwsNrhHCHTqyXPs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/F9VGD-GFKDM-B2PBQ-9PXLM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate